



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

Local: Aplicativo Teams	Data: 26/6/2025	Hora: 9h30min - 11h
Participantes:	Assinatura:	Mandato:
Raquel Carvalho Pinheiro	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular e Presidente
Claudio Emanuel Machado Lage De Melo	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente

Pauta de reunião:

- Deliberação do processo que trata de informações complementares de servidora sobre pedido de autorização para o exercício de atividade privada; e
- Informes gerais.

Tratativas:

1. A 5ª reunião ordinária da Comissão de Ética tratou dos desdobramentos do pedido de autorização para o exercício de atividade privada postulado por servidora do Ministério. Diante do pedido de informações complementares feito pela Comissão, a requerente encaminhou respostas adicionais que foram avaliada pelos membros da Comissão de Ética.
2. Após consulta das informações adicionais enviadas para o e-mail da Comissão, além dos julgados sobre situações equivalentes nos ementários da CGU, os membros deliberaram sobre o tema, na perspectiva de prevenir que as atividades pleiteadas pela servidora não incorram nas situações de conflito de interesses descritas no art. 5º da Lei nº 12.813/2013.
3. Por fim, os informes gerais trataram da atualização sobre a pendência relativa ao espaço físico da Comissão de Ética, além de ações de comunicação que estão sendo desenvolvidas e discutidas no âmbito da Câmara Técnica de Integridade e Transparência - CTI.

Encaminhamentos:

1. Preparar os insumos necessários para responder à consulta de autorização para o exercício de atividade privada no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI.

Observações:

A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Carvalho Pinheiro, Presidente da Comissão de Ética**, em 02/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Rocha De Mello Souza, Membro Suplente**, em 02/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, Membro Suplente**, em 03/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17133344** e o código CRC **CC1F25B4**.